



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATORIO 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 – CONTRATO Nº 043/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO E NETSTAR SOLUÇÕES LTDA, REPRESENTADA POR FÁBIO JOSÉ FERNANDES HELENO.

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **NETSTAR SOLUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.066/0001-82, com sede à rua Santana, nº191, Bairro centro, Senador Firmino/MG, devidamente representada neste ato por **FÁBIO JOSÉ FERNANDES HELENO**, portador da cédula de identidade RG nº MG-11.549.796, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.134.666-05, SSP/MG, doravante denominado de **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 019/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de contratação de uma empresa para prestação de serviço de conexão à internet, transmissão e recepção via rádio ou fibra óptica e sem limite de tráfego, do processo licitatório supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 02 de Janeiro de 2018, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2018.

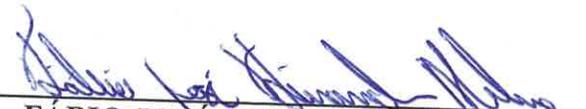
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 019/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.



ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FABIO JOSÉ FERNANDES HELENO
CPF 067.134.666-05
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Rozis da Silva Mendes
CPF: 121.447.846-46
ASS.: Rozis

NOME: Tatiana da Silva Custodio Miranda
CPF: 079.278.256-90
ASS.: Tatiana da S. C. Miranda